



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800  
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

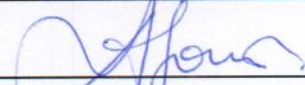
Indicação nº 196/2017

Processo nº 356, 2017

**Exmo. Sr. Presidente:**

DESPACHO:  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS  
OFICIE-SE

EM 06 / Novembro / 2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

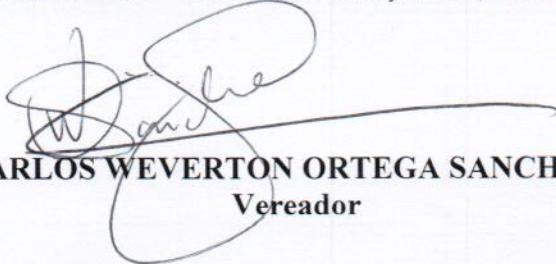
Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido ofertar a equipe de enfermagem de nosso município cursos de capacitação para classificação de risco e assim melhorar a dinâmica do pronto atendimento local.

### JUSTIFICATIVA

A triagem determina quem vai receber tratamento primeiro, e tem como objetivo organizar e assegurar a assistência qualificada ao paciente, de acordo com o risco. Os serviços de emergência fazem parte das unidades de saúde que recebem pacientes de todos os níveis de gravidade, necessitando de recursos humanos especializados.

Ressalta-se que é dever do município fornecer o pronto atendimento em saúde por período integral e, nesse sentido, com a possível implantação de um Pronto Socorro Municipal, é de suma importância que seja realizada a referida capacitação que, conseqüentemente, permitirá que os servidores da saúde de nosso município estejam aptos a realizar adequadamente os serviços de triagem.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 01 de Novembro de 2017.

  
**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**  
Vereador